



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2708 - 27 de Abril de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Exonera Servidor Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Edna Barbosa de Souza**, da função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – CENTRO POP**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº194, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Assessora Técnica II, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Assessora Técnica II**, para atuar na função de **Coordenadora do Centro de Referência de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP**, da Secretaria de Assistência Social e Trabalho junto ao Município de Barreiras a Sra. **Naura Santos Figueiredo**, em atendimento ao disposto na conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, Resolução CNAS nº269, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2708 - 27 de Abril de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 019/2018, de 12 de Abril de 2018.

PORTARIA SEMATUR Nº 019/2018, de 12 de Abril de 2018. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 048/2018, de 02 fevereiro de 2018 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº: 2018.000080.TEC.LS.0003, com Parecer Técnico, favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, a São Paulo Combustíveis Ltda. - EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.326.726/0001-35, com sede na Rua à Rua São Desidério, nº 81, Bairro Vila Regina, nesta cidade de Barreiras - BA, para a atividade de posto de vendas de gasolina e outros combustíveis com capacidade total de armazenamento de 60 m³ (sessenta metros cúbicos), no mesmo local e município sob Coordenadas Geográficas: UTM: X 499599 / Y 8656286, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo: Art. 2.º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demóstenes da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2708 - 27 de Abril de 2018 - ANO 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018

Proc. Adm. Nº 1.727/2017 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018** – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **MASTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.484.825/0001-12. Objeto: Aquisição de material permanente (aparelhos eletrodomésticos) requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Contrato Nº 98/2018. Ass.: 02/04/2018. Valor Global: R\$ 19.999,30. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2018

Proc. Adm. Nº 1.727/2017 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018** – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: **WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.751.735/0001-45. Objeto: Aquisição de material permanente (aparelhos eletrodomésticos) requisitado pela Secretaria Municipal de Administração. Contrato Nº 99/2018. Ass.: 02/04/2018. Valor Global: R\$ 737.390,00. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2708 - 27 de Abril de 2018 - ANO 12

RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003, de 28 de Março de 2018.

“Aprova o Pré - Projeto de Criação de 02 (duas) Unidades de Conservação de Proteção Integral Municipal na APA da Bacia do Rio de Janeiro”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprova o Pré - Projeto de criação de 02 (duas) Unidades de Conservação de Proteção Integral na APA da Bacia do Rio de Janeiro, com o objetivo de preservar os ecossistemas das Cachoeiras do Acaba Vida e do Redondo, propiciando condições para pesquisa científica e atividades, educação ambiental e ecoturismo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Demóstenes da Silva Nunes Júnior.

Presidente